

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-2013

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Fernandes, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior, Manuel José Domingues.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia treze de Dezembro do ano dois mil e treze que acusava um saldo pecuniário de cento e trinta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

**Presentes os pedidos de esclarecimento, insertos na minuta de folhas onze a folhas vinte e três, formulados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.**-----

**Foi apresentada resposta aos pedidos de esclarecimento formulados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista datados de onze e dezoito de Novembro.**-----

-----**Zero um.-Conhecimentos:-Zero um.zero um.-** Para conhecimento do Executivo, presentes três pedidos de esclarecimento, formulados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, insertos na minuta de folhas vinte e um a folhas vinte e três. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero dois.zero um.-** Presente a informação, que segue, da Divisão de Fiscalização, Mobilidade e Trânsito, relacionada com a colocação de passadeiras sobrelevadas na Estrada Municipal quinhentos sessenta e seis traço dois, em Barbudo, nos locais assinalados na planta inserta na minuta de folhas vinte e quatro a folhas vinte e seis. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, concorda com o teor da informação e delibera no sentido da colocação das passadeiras nos moldes preconizados.**-----

**A Senhora Vereadora do Partido Socialista, Doutora Manuela Machado, declara que concorda e considera que é um assunto emergente.**-----

**Salienta, ainda, que deve ser realizada uma avaliação de todas as escolas e jardins de infância do nosso concelho na mesma situação.**-----

-----**Zero dois.zero dois. -** Presente o processo número um barra dois mil e treze barra quinhentos sessenta e cinco, em nome de João Novo de Figueiredo, relativo à construção de um edifício agrícola, no lugar de Codeçal na freguesia de Dossãos, num terreno classificado no PDM como "Espaços Florestais de Produção", instruído com a informação inserta na minuta de folhas vinte e sete a folhas trinta. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, necessário à construção, nos termos do artigo setenta e cinco do RPDMVV em vigor.**-----



-----Zero dois.zero três:- Presente o processo número zero um barra dois mil e treze barra trezentos setenta e oito, em que figura como requerente Luis Filipe de Sousa respeitante à construção de um edifício agrícola, no lugar da Gandara da freguesia de Turiz, num terreno classificado no PDM como "Espaços Florestais de Produção", instruído com a informação inserta na minuta de folhas trinta e um a folhas trinta e três. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, necessário à construção, nos termos do artigo setenta e cinco do RPDMVV em vigor.**-----

-----Zero dois.zero quatro.- Para aprovação a proposta de criação de Espaços "Loja do Cidadão", inserta na minuta de folhas quarenta e dois a folhas quarenta e três. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação de Espaços "Loja do Cidadão".**-----

**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a declaração de voto que segue:**-----

A proposta apresentada não pode ser entendida pelos vereadores do Partido Socialista como sendo conjunta, pois, o Senhor Presidente não aceita incluir a possibilidade de articular a instalação destes equipamentos com os Presidentes de Junta, aspeto que os vereadores do Partido Socialista consideram importantíssimo na relação e colaboração estreita que se pretende ter com as Juntas de Freguesia. Não se entende a resistência do Presidente de Câmara à sugestão feita pelos vereadores do Partido Socialista, a não ser que na mente do Presidente esteja uma tentativa de "colonizar" as autarquias locais que lhe são menos "queridas". Não podemos concordar com esta política totalitária, ditatorial e mesquinha levada a cabo por alguém que insiste em tentar controlar tudo e todos.-----

Importa dizer, ainda, que a primeira proposta a respeito deste assunto foi apresentada pelos vereadores do Partido Socialista na reunião de executivo do passado dia 2 de Dezembro. No entanto, foi acordado com o Presidente e os restantes vereadores deste executivo a retirada da proposta com o objetivo de a mesma ser apresentada de forma conjunta para que fosse votada unanimemente, tendo em vista dar força à mesma, força essa necessária para garantir junto do Governo central a vinda de tais infraestruturas. Esse acordo foi logo quebrado pelo Sr. Presidente, que de uma forma totalitária assumiu e apresentou junto da comunicação social deste fim de semana o projeto ESPAÇOS CIDADÃO/LOJA DO MUNÍCIPE como sendo de iniciativa exclusivamente sua.-----

Uma nota final para referir, ainda, que uma proposta conjunta implica trabalho conjunto, trabalho esse que, como é lógico, pode ser efetuado na própria reunião de Câmara uma vez que os vereadores do Partido Socialista não têm as mesmas condições de trabalho nem disponibilidade de tempo para realizar o seu trabalho autárquico, ao contrário dos vereadores a tempo inteiro. No entanto, tal como é determinado legalmente, pelo número sete do artigo quarenta e dois da Lei setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, todos os vereadores, com ou sem pelouro, têm direito a igualdade nas condições de trabalho, fato que não se verifica e que devia ser levado em consideração pelo Presidente quando surgem situações como a que hoje aconteceu.-----



Pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração:-----

A proposta apresentada foi enviada aos senhores vereadores do Partido Socialista em tempo útil para que a mesma pudesse receber contributos até à data da reunião o que não veio a acontecer. Por outro lado, o facto de na proposta não se referir a articulação com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia não invalida que a mesma não seja realizada, aliás, isso mesmo já aconteceu há algum tempo quando no início do mandato começamos a estabelecer um diálogo com os Senhores Presidentes de Junta para se encontrar um modelo de funcionamento destes espaços que possa servir não só como espaço do Município mas também como espaço da freguesia. Acresce ainda que a ação deste executivo sempre privilegiou e vai continuar a privilegiar o trabalho de parceria com todas as Juntas de freguesia e com todas as associações e instituições do concelho por as considerar parceiros estratégicos de desenvolvimento.-----

-----Zero dois.zero cinco- Para aprovação a proposta de criação de "Lojas do Município", insertos na minuta de folhas quarenta e quatro a folhas quarenta e cinco. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação de Espaços "Loja do Município". Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a declaração de voto que segue: Tal como se afirmou no ponto anterior, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara para instalação de "Lojas do Município" não pode ser entendida pelos vereadores do Partido Socialista como sendo conjunta, pois, o Senhor Presidente não aceitou incluir a possibilidade de articular a instalação destes equipamentos com os Presidentes de Junta, aspeto que os vereadores do PS consideram importantíssimo na relação e colaboração estreita que se pretende ter com as Juntas de Freguesia. Não se entende a resistência do Presidente de Câmara à sugestão feita pelos vereadores do PS para a promoção da articulação com os Presidentes de Junta de Freguesia, a não ser que na mente do Presidente esteja uma tentativa de "colonizar" as autarquias locais que lhe são menos "queridas". As parcerias estratégicas com as freguesias não se podem resumir a palavras. Essa vontade deve estar presente na prática e, naturalmente, nos documentos que se aprovam. Não podemos, por isso, concordar com esta política totalitária, ditatorial e até algo mesquinha levada a cabo por alguém que insiste em tentar controlar tudo e todos.-----

Importa dizer, ainda, que a primeira proposta a respeito da instalação da "Loja do Município", tal como aconteceu com a "Loja do Cidadão", foi apresentada pelos vereadores do Partido Socialista na reunião de executivo do passado dia dois de Dezembro. No entanto, após uma longa mas profícua discussão, foi acordado com o Presidente e os restantes vereadores deste executivo a retirada da proposta com o objetivo de a mesma ser apresentada de forma conjunta para que fosse votada unanimemente, tendo em vista dar força à mesma, força essa entendida como necessária para garantir junto do Governo central a vinda de tais infraestruturas. Esse acordo foi logo quebrado pelo Sr. Presidente, que de uma forma totalitária assumiu e apresentou junto da comunicação social deste fim-de-semana o

projeto ESPAÇOS CIDADÃO/LOJA DO MUNÍCIPE como sendo de iniciativa exclusivamente sua.-----

Uma nota final para referir, ainda, que uma proposta conjunta implica trabalho conjunto, trabalho esse que, como é lógico, pode ser efetuado na própria reunião de Câmara uma vez que os vereadores do Partido Socialista não têm as mesmas condições de trabalho nem disponibilidade de tempo para realizar o seu trabalho autárquico, ao contrário dos vereadores a tempo inteiro. Não obstante esta realidade, importa salientar o teor do número sete do artigo da Lei setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, preceito legal que confere a todos os vereadores, com ou sem pelouro, igualdade nas condições de trabalho, fato que na prática não se verifica e que devia, por isso, ser levado em consideração pelo Presidente quando surgem situações como a que hoje aconteceu.-----

Pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração:-----

A proposta apresentada foi enviada aos senhores vereadores do PS em tempo útil para que a mesma pudesse receber contributos até à data da reunião o que não veio a acontecer. Por outro, lado o facto de na proposta não se referir à articulação com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia não invalida que a mesma não seja realizada, aliás, isso mesmo já aconteceu há algum tempo quando no início do mandato para se encontrar um modelo de funcionamento destes espaços que possa servir não só como espaço do Município mas também como espaço da freguesia. Acresce ainda que a ação deste executivo sempre privilegiou e vai continuar a privilegiar o trabalho de parceria com todas as Juntas de freguesia e com todas as associações e instituições do concelho por as considerar parceiros estratégicos de desenvolvimento.-----

-----Zero dois.zero seis- Para aprovação pelo Executivo, presente a décima oitava Modificação ao Orçamento e GOP's inserto na minuta de folhas trinta e quatro a folhas trinta e oito. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera aprovar a décima oitava Modificação ao Orçamento e GOP's. Os Senhores Vereadores do Partido socialista votam contra e fazem a declaração seguinte:-----

Estamos perante a décima oitava modificação orçamental, o que comprova aquilo que dissemos na última reunião, altura em que se aprovaram as grandes opções do plano e orçamento. Ou seja, o que deviam ser documentos estratégicos e de execução rigorosa, afinal não passam de documentos que servem de simples resguardo a uma política orçamental de zigzags, de incertezas e alterações frequentes características de uma gestão pouco eficiente, pouco consistente e, sobretudo, planificada sem rigor.-----  
Esta decima oitava modificação, contém preciosidades pouco dignas para os tempos de dificuldades em que vivemos. Quando muitas famílias perdem empregos e passam necessidades, a Câmara de Vila Verde, por exemplo, pretende aumentar as verbas destinadas às rúbrica de FESTAS CONCELHIAS e a rúbrica FESTAS DAS COLHEITAS e em contrapartida diminuir as verbas da rúbrica da CULTURA, das FUNÇÕES SOCIAIS e ainda da REGENERAÇÃO DO CENTRO URBANO DE VILA VERDE.-----

Votamos, por isso, contra esta décima oitava alteração orçamental, adjetivando-a como insultuosa e lamentando que quem gere a autarquia não tenha consciência do tipo de alteração orçamental que propõe à votação.-----

A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado declara em adenda à declaração de voto dos meus colegas do Partido Socialista faço referência que pedi esclarecimentos ao Senhor Presidente Mestre António Vilela sobre algumas rubricas do orçamento ao qual não me soube responder. Atendendo a que o mesmo não me sabia explicar as rubricas sobre as quais o questionei solicitei a presença do responsável da Divisão financeira da Câmara Municipal, que segundo tenho conhecimento é a Doutora Sofia Sampaio. A resposta do Sr. Presidente é que tal não a chamava nem ninguém que a representasse. Como tal só me resta registar em ata dúvidas que considero pertinentes nesta décima alteração ao Orçamento:-----

Um.- Um aumento nas outras despesas correntes (cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta euros), por contrapartidas despesas de capital, ou seja de investimento neste caso em particular diminui cento e quatro mil, cento e sessenta euros em investimento na área operacional de educação, nomeadamente em equipamento informático;-----

Dois.- Faço ainda referência que as rubricas que tem sido aumentadas, nomeadamente nesta proposta tem sido no mínimo pouco esclarecedoras:

Dois.Um.- órgãos da autarquia – outros bens reforço de vinte mil euros; pessoal em qualquer situação reforço de cinco mil e cem euros;-----

Dois.dois. – Área operacional de obras e ambiente – outros dois mil euros; conservação de bens vinte mil euros; e muito pertinente, o aumento de cinquenta mil e quinhentos euros em outros serviços a quinze dias do fim do ano económico deste orçamento. -----

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores do PSD declaram que:A agenda da reunião e os documentos foram enviados nos termos da Lei Tal fato implica que a preparação das reuniões seja efetuada no tempo que medeia entre o envio dos documentos e a data de realização da reunião. Por este facto todos os esclarecimentos que os Senhores Vereadores considerem necessários para apreciação de cada um dos assuntos devem ser solicitados aos serviços neste período e não no ato da reunião. Neste caso tal como em todos os outros nunca foi nem será negada, qualquer informação aos Senhores Vereadores.-----

A Senhora Vereadora do PS, Doutora Manuela Machado faz constar que solicitou ao Senhor. Presidente da Câmara, Mestre António Vilela, a segunda feira à tarde após as reuniões ordinárias do órgão executivo e as sextas feiras de manhã prévias as mesmas reuniões de camara para exercer parte das setenta e duas horas previstas na lei para a vereação e que ainda não teve nenhuma resposta do Presidente. Saliento apenas que por inocência o fiz apenas verbalmente embora na presença de pessoas o pedido foi feito a vinte e nove de novembro de dois mil e treze e reforçado na reunião de camara de dois de dezembro de dois mil e treze. -----

-----Zero dois .zero sete– Presente, para aprovação, a proposta inserta na minuta a folhas trinta e nove, formulada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Doutor Manuel de Oliveira Lopes, no sentido de ser concedida tolerância de ponto, nos dias vinte e quatro e tarde do dia trinta e

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-2013

um de dezembro, aos trabalhadores e demais pessoal do Município.**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos precisos termos em que se encontra exarada.**-----

-----**Zero dois.zero oito.**-Presentes duas propostas formuladas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, insertas na minuta de folhas quarenta a folhas quarenta e um.-----

-----**Zero dois.zero oito. Zero um.**- Saneamento na Rua António Santos Ferreira:**DELIBERAÇÃO: A proposta foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente e dos Vereadores do PSD.**-----  
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a declaração que segue:-----

“Uma vez mais se lamenta a posição assumida pelo Presidente de Câmara e Vereadores do PSD relativamente à proposta apresentada pela Vereação do Partido Socialista para a rua António dos Santos Ferreira. Como todos podem verificar pelo conteúdo da proposta, apenas se pretende contribuir para a resolução de problemas que há muito tempo se verificam na sede do concelho, apesar de este local já ter cobertura da rede de saneamento concelhia o facto é que o sistema não funciona. Como é natural, e não poderia ser de outra forma, a proposta do Partido Socialista não é hermética e terá que ser alvo de análise técnica pelos serviços competentes.-----

Face à rejeição da proposta em apreço, os vereadores do Partido Socialista entendem fazer constar nesta ata, como recomendação ao Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PSD, exatamente o mesmo conteúdo que constava na proposta hoje rejeitada.”-----

O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PSD fazem a declaração de voto que segue:-----

“A proposta apresentada não faz qualquer sentido na medida em que a rua Doutor António dos Santos Ferreira está dotada de infraestruturas de saneamento básico. Nesta rua o saneamento é elevado através de uma estação elevatória instalada no local.

Como é do conhecimento geral, no concelho de vila verde encontra-se em fase de conclusão uma estrutura de saneamento em alta que vai permitir a curto prazo melhorar consideravelmente toda a rede de saneamento existente e resolver grande parte dos problemas. A ETAR localizada na Freguesia de Cabanelas já se encontra construída e os intercetores do Poriço, Cávado e do Homem entre outros já estão em fase de conclusão. Na zona do Neiva já se iniciou a construção da ETAR que fica localizada na Freguesia de Arcozelo e o intercetor do Neiva já se encontra em fase avançada de construção. Acresce a estas infraestruturas a ETAR já construída na zona Vade que a curto prazo entrará em funcionamento, para este efeito já foi adjudicada a obra de construção da conduta de saneamento entre a Portela do Vade e a referida ETAR.-----

Acresce ainda salientar que o Município de Vila Verde está fortemente empenhado em resolver todos os problemas de saneamento, motivo pelo qual dispõe já de um Plano Diretor e Saneamento e do DEE (Documento de Enquadramento Estratégico) elaborado em Março de dois mil e doze. O executivo do PSD está assim desde há muito tempo a trabalhar para que o concelho seja dotado de infraestruturas básicas de saneamento.-----

Queremos também lamentar o facto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista só agora se associarem às preocupações e propósitos que o executivo do PSD desde há muito considera fundamentais para o concelho de Vila Verde.-----

Ademais, o documento apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista revela-nos um desconhecimento da realidade e encontra-se desajustado com a estratégia de programação que se exige seja atempada e realizada no âmbito de um processo de planeamento rigoroso. No dia nove do corrente em reunião do executivo foi apresentado e aprovado o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze-dois mil e dezassete onde está vertida toda a estratégia do PSD para os próximos anos e que contempla como prioritários todos os investimentos na área do emprego, desenvolvimento económico, abastecimento de água, rede de saneamento entre outros. Não se nos afigura por isso racional aprovar agora propostas para infraestruturas já existentes (em anexo informação do Técnico do Município Engenheiro Pedro Gama) ou que estejam contidas naquele documento.-----

**Informação:**A drenagem dos esgotos da Rua Doutor. António Santos Ferreira e contíguas é feita através de uma Central Elevatória (C.E.), instalada na referida rua numa cota inferior a todas as habitações servidas pelo colector.-----

Os esgotos recolhidos pela central são elevados para o colector da rede em baixa da Estrada Nacional cento e um (cruzamento da Estrada Nacional cento e um com a Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa).-----

Com a entrada em funcionamento do interceptor da rede em alta grande parte do esgoto deixará de passar pela rua, passando a C. E. praticamente a servir as habitações nela existentes.-----

Está previsto a execução do interceptor secundário do ribeiro de Pedome que permitirá a desactivação da central elevatória, passando todo o efluente a drenar graviticamente.-----

-----Zero dois.zero oito.zero dois.- Saneamento na Rua Doutor. António Ribeiro Guimarães**DELIBERAÇÃO:** A proposta foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente e dos Vereadores do PSD.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram o seguinte:-----

Tal como se verificou na votação da proposta anterior, lamenta-se a posição assumida pelo Presidente de Câmara e Vereadores do PSD relativamente à proposta apresentada pela Vereação do Partido Socialista relativamente à Rua António Guimarães. Como todos podem verificar pelo conteúdo da proposta, apenas se pretende contribuir para a resolução de problemas que há muito tempo se verificam na sede do concelho, apesar de este local já ter cobertura da rede de saneamento concelhia o facto é que o sistema não funciona. Como é natural, e não poderia ser de outra forma, a proposta do Partido Socialista não é hermética e terá de ser alvo de análise técnica pelos serviços competentes.-----

Face à rejeição da proposta em apreço, os vereadores do Partido Socialista entendem fazer constar nesta ata, como recomendação ao Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PSD, exatamente o mesmo conteúdo que constava na proposta hoje rejeitada.-----

O Senhor Presidente e os Senhores vereadores do PSD fazem a declaração que segue:-----

“Como é do conhecimento geral, no concelho de Vila Verde encontra-se em fase de conclusão uma estrutura de saneamento em alta que vai permitir a curto prazo melhorar consideravelmente toda a rede de saneamento existente e resolver grande parte dos problemas. A ETAR localizada na Freguesia de Cabanelas já se encontra construída e os interceptores do Poriço, Cávado e do Homem entre outros já estão em fase de conclusão. Na zona do Neiva já se iniciou a construção da ETAR que fica localizada na Freguesia de Arcozelo e o interceptor do Neiva já se encontra em fase avançada de construção. Acresce a estas infraestruturas a ETAR já construída na zona Vade que a curto prazo entrará em funcionamento, para este efeito já foi adjudicada a obra de construção da conduta de saneamento entre a Portela do Vade e a referida ETAR. -----

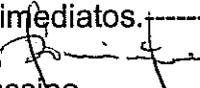
Acresce ainda salientar que o Município de Vila Verde está fortemente empenhado em resolver todos os problemas de saneamento, motivo pelo qual dispõe já de um Plano Diretor e Saneamento e do DEE (Documento de Enquadramento Estratégico) elaborado em Março de dois mil e doze. O executivo do PSD está assim desde há muito tempo a trabalhar para que o concelho seja dotado de infraestruturas básicas de saneamento.-----

Queremos também lamentar o facto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista só agora se associarem às preocupações e propósitos que o executivo do PSD desde há muito considera fundamentais para o concelho de Vila Verde. -----

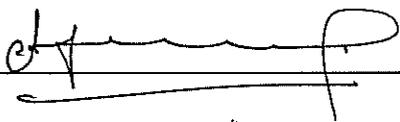
Ademais, o documento apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista revela-nos um desconhecimento da realidade e encontra-se desajustado com a estratégia de programação que se exige seja atempada e realizada no âmbito de um processo de planeamento rigoroso. No dia 9 do corrente em reunião do executivo foi apresentado e aprovado o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze-dois mil e dezassete onde está vertida toda a estratégia do PSD para os próximos anos e que contempla como prioritários todos os investimentos na área do emprego, desenvolvimento económico, abastecimento de água, rede de saneamento entre outros. Não se nos afigura por isso racional aprovar agora propostas avulsas que estejam contidas naquele documento.”-----

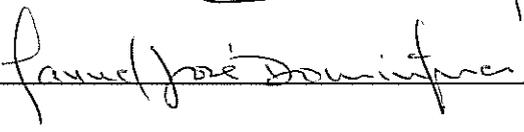
-----Por ultimo foi deliberado realizar uma reunião extraordinária do Executivo no dia vinte e três de dezembro, às nove horas e trinta minutos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e vinte minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu,  Manuel José Domingues, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-2013

O Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

O Secretário,  \_\_\_\_\_